

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.102, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 297, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 297, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 46, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 83